

**MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO
PLANO DE PREVENÇÃO
E EMERGÊNCIA**



**PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA
FASCÍCULO III**

**ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA COM PRÉ-ESCOLAR E
CRECHE BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL**

EDIFÍCIO DE SÃO JORGE

ANO LETIVO 2025/2026

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO

E EMERGÊNCIA



FASCÍCULO III: FICHAS

Ficha n.º 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	4
Ficha n.º 2 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	5
Ficha n.º 3 - ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA	8
Ficha n.º 4 - CARACTERÍSTICAS DE CADA EDÍFICO	10
Ficha n.º 5 - CARACTERIZAÇÃO DO PISO	11
Ficha n.º 6 - RISCOS INTERNOS	15
Ficha n.º 7 - RISCOS EXTERNOS	17
Ficha n.º 8 - SERVIÇOS DE URGÊNCIA	18
Ficha n.º 9 - EMISSORAS DE RÁDIO A SINTONIZAR EM CASO DE EMERGÊNCIA	19
Ficha n.º 10 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE EVACUAÇÃO	20
Ficha n.º 11 - PROCEDIMENTO DE ALERTA	21
Ficha n.º 12 - PROCEDIMENTO DE EVACUAÇÃO	21
Ficha n.º 13 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE ABRIGO	23
Ficha n.º 14 - PROCEDIMENTO DE ABRIGO	25
Ficha n.º 15 - FICHA DE INCIDENTES DO ESTABELECIMENTO	26
Ficha n.º 16 - RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA	27
Ficha n.º 17 - COORDENADOR DO EDIFÍCIO ____ / PISO ____	28
Ficha n.º 18 - PROFESSORES	29
Ficha n.º 19 - ALUNOS	30
Ficha n.º 20 - ALTERAÇÃO DE EFECTIVO	31
Ficha n.º 21 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR DAR O ALARME E O ALERTA	32
Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA	33
Ficha n.º 24 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR ABRIR E FECHAR AS PORTAS EXTERIORES DO ESTABELECIMENTO	36
Ficha n.º 25 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELO AUXÍLIO A PESSOAS DEFICIENTES	37
Ficha n.º 26 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELOS PRIMEIROS SOCORROS	38
Ficha n.º 27 - INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA	42
Ficha n.º 28 - PREPARAÇÃO DO SIMULACRO	43
Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO	43
Ficha n.º 30 - ACTUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO	47
Ficha n.º 31 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas á Acessibilidade dos Meios de Socorro ao(s) Edifício(s) e Hidrantes Exteriores)	48

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 32 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Praticabilidade dos Caminhos de Evacuação)	49
Ficha n.º 33 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Relativas à Eficácia da Estabilidade ao Fogo e dos Meios de Compartimentação, Isolamento e Proteção).	50
Ficha n.º 34 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais a Observar na Conservação dos Espaços do Estabelecimento)	51
Ficha n.º 35 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas de Segurança na Manipulação e no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas)	52
Ficha n.º 36 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Cozinha)	54
Ficha n.º 37 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Central Térmica, Armazenamento de Combustíveis)	55
Ficha n.º 38 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Arrecadações, Arquivos, Armazéns, Áreas técnicas em Geral)	56
Ficha n.º 39 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Posto de Transformação, Grupo de Emergência, Salas de Quadros elétricos)	57
Ficha n.º 40 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Casa das Máquinas dos Elevadores)	58

NOTA:

É recomendada a leitura dos Fascículos I e II antes do preenchimento das FICHAS.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

- **NOME** ⁽¹⁾: EBS/PE/C Bispo D. Manuel Ferreira Cabral – Edifício de São Jorge
- **MORADA**: Caminho Padre Silvério Aníbal de Matos, n.º 67
- **CÓDIGO POSTAL**: 9230-140
- **TELEFONE**: 291146 060
- **E-mail**: saojorge.ebssantana@edu.madeira.gov.pt
- **Data de entrada em funcionamento**: 1974 – 2006 remodelação
- **Autorização / Licença de Utilização / Funcionamento n.º**: Isento ao abrigo do Dec. - Lei 555/99 de 16 dezembro
- **Data de aprovação do PSCRI** ⁽²⁾: Não possui
- **Tipo de Ocupação do Edifício** ⁽³⁾ :

UT II UT IV UT IX Outra

- **Ensino Lecionado**: Jardim de Infância Pré-Escolar 1.º Ciclo
2.º Ciclo 3.º Ciclo Secundário
 Ensino Recorrente Outros

- **Recenseamento de Utentes** ⁽⁴⁾: 124

Ano Letivo: 2025/2026

	Turnos - Horários		
	Manhã (8:00 às 13:30)	Tarde (13:30 às 18:30)	Noite (18:35h às 20:35h)
Crianças com idade inferior a 6 anos.	13 creche + 22 Pré = 35	13 creche + 22 Pré = 35	0
N.º Alunos	36 (1.ºC) + 26 Recorrente = 62	36 (1.ºC) = 36	0
Docentes	17	14	17 (terças-feiras)
Funcionários	9	9	0
Técnicos	1	1	1 (terças-feiras)
Totais	124	95	18

ANO DE REALIZAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DO PLANO PREVENÇÃO EMERGÊNCIA

Ano: última atualização no ano letivo 2025/2026 em 04-11-2025

⁽¹⁾ Se o estabelecimento tiver no nome (ex: escola primária, escola básica e secundária, etc...) deve-se anotar para melhor identificação.

⁽²⁾ Projeto de Segurança Contra Risco de Incêndios.

⁽³⁾ ver utilizações- tipo (UT) em Terminologia e Conceitos

⁽⁴⁾ em cada turno escolar indicar o nº máximo de alunos, professores e funcionários do dia de semana de maior afluência.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 2 - CARATERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (1/2)

- **NOME:** EBS/PE/C Bispo D. Manuel Ferreira Cabral – Edifício de São Jorge
- **EDIFÍCIO ÚNICO:** SIM NÃO
- **N.º TOTAL DE EDIFÍCIOS E PAVILHÕES:** 1
- **CATEGORIA DE RISCO⁽¹⁾** : 2.^a

EXISTÊNCIA DE LOCAIS DE RISCO D OU E: SIM NÃO

⁽¹⁾ NOTA: A atribuição da categoria de risco do estabelecimento, no caso do que mais de um edifício, é a do edifício de categoria de risco mais elevada. Preencher este campo após atribuição da categoria de risco de cada um dos edifícios ou utilizações-tipo.

RESPONSÁVEL E DELEGADOS DE SEGURANÇA⁽²⁾

DESIGNAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO - Contactos
Responsável de Segurança - RS	Maria Noite - 961215890
Delegados de Segurança	Francisco Serafim - 932798842

POSTO DE SEGURANÇA⁽³⁾

- ESTABELECIMENTO POSSUI POSTO DE SEGURANÇA? SIM NÃO
- LOCALIZAÇÃO: Gabinete da coordenação do edifício

SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO (SSI)⁽⁴⁾

- ESTABELECIMENTO POSSUI SSI? SIM NÃO

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 2 (2/2)

LOCais DE CONCENTRAÇÃO - PONTOS DE REUNIÃO

Designação		Localização
1	Ponto Encontro Principal	Pátio exterior - Entrada principal do edifício
2	Ponto Abrigo	Sala polivalente 1.º piso
3	Ponto Encontro Alternativo1	Polidesportivo
4	Ponto Encontro Alternativo2	Rampa/estrada frente à escola

RUAS/ESTRADAS POR ONDE SE PODE ACEDER À ESCOLA

- TODAS AS RUAS CIRCUNDANTES TÊM CONDIÇÕES PARA ACESSO DOS VEÍCULOS DE BOMBEIROS, AMBULÂNCIAS, ETC.? SIM NÃO
SE NÃO, INDIQUE QUAL RAZÃO:
 - TRATA-SE DE RUA(S) DE DOIS SENTIDOS? SIM NÃO
 - OS ARRUAMENTOS INTERIORES PERMITEM O ACESSO DOS VEÍCULOS DOS BOMBEIROS ÀS FACHADAS? N/A SIM NÃO

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA NO EXTERIOR DO EDÍFICIO

- EXISTEM HIDRANTES/BOCAS-DE-INCÊNDIO NA VIA PÚBLICA? SIM NÃO
 - ENCONTRAM-SE ACESSÍVEIS AOS VEÍCULOS DOS BOMBEIROS? SIM NÃO
 - INDIQUE O DIÂMETRO DOS HIDRANTES? ⁽⁵⁾ 45mm

Notas:

(1) – Ver terminologia e conceitos

(2) - O Responsável pela Segurança contra incêndio de cada estabelecimento escolar no decurso da exploração é o seu órgão de gestão. No caso de estabelecimentos escolares integrados em edifícios de ocupação múltipla, o responsável pela segurança dos espaços comuns é o órgão de administração do edifício. Os órgãos responsáveis pela segurança supra-referidos podem delegar competências.

⁽³⁾ - Nos espaços afetos às utilizações-tipo da 1.^a categoria, ou superior, que incluam locais de risco D, ou os afetos às utilizações-tipo II a XII da 2.^a categoria de risco ou superior, deve ser previsto um posto de segurança destinado a centralizar toda a informação e coordenação de meios logísticos em caso de emergência, bem como os meios principais de receção e difusão de alarmes e de transmissão do alerta. O posto de segurança pode ser estabelecido na receção ou na portaria, desde que localizado junto a um acesso principal, sempre que possível em local com ingresso reservado e resguardado ou protegido do fogo, e deve ser mantido ocupado por um agente de segurança durante os períodos de funcionamento do estabelecimento. Deverá existir comunicação oral com as várias zonas da escola e deverá aí existir um chaveiro de segurança e um exemplar do Plano de Prevenção e Emergência.

(4) - Nas situações em que seja exigível a existência de um plano de emergência interno (ver Tabela 4 – Medidas de autoproteção exigíveis, Fascículo II), deve ser implementado um Serviço de Segurança

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO

E EMERGÊNCIA



contra Incêndio (SSI), constituído por um delegado de segurança com as funções de chefe de equipa e pelo número de elementos adequado à dimensão da utilização-tipo e categoria de risco, com a configuração mínima constante da Tabela 5 indicada no Fascículo II “Terminologia e Conceitos”. Nos estabelecimentos que recebem público das 3.^a e 4.^a categoria de risco, o delegado de segurança, que chefia a equipa, deve desempenhar as suas funções enquanto houver público presente, podendo os restantes agentes de segurança ocupar-se habitualmente com outras tarefas, desde que se encontrem permanentemente suscetíveis de contacto com o posto de segurança e rapidamente mobilizáveis.

(5) – Diâmetro da tubagem que alimenta o hidrante (solicitar às câmaras municipais, ou corporações de bombeiros)

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO

E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 3 - ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA

SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (SSI)

DESIGNAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO - Contactos	FUNÇÃO / MISSÃO - Obs.
Responsável de Segurança - RS	Maria Noite - 961215890	Coordenar toda a operação; Dar o alarme e o alerta; Receção às autoridades e comunicação do ponto de situação.
Delegados de Segurança	Francisco Serafim - 932798842	Dirigir e coordenar as medidas de autoproteção, dar formação, dar o alarme e o alerta
SSI	Margarida Silva – 968787551 Substitutos: Andrea Viveiros – 961096097/ Isidro Caetano – 961332618	Coordenador de Piso: Piso 1
	Maria Freitas - 966058774 Substituto: Anália Pacheco – 969069218/ Paulo Noite – 963532770	Coordenador de Piso: Rés-do-chão, Piso 0
	Andrea Viveiros – 961096097 Substituto: Maria Ascensão – 965285593	Coordenador Cantina
Agentes de Segurança	Maria Noite - 961215890 Substituto: Maria Freitas -966058774 / Francisco Serafim -932798842	Alarme e alerta
	Maria Noite - 961215890 Substituto: Gabriela Freitas - 966058774 / Francisco Serafim - 932798842	Informação e vigilância
	Todos os docentes	Concentração e Controlo: Comunicar ao Responsável de Segurança
	Anália Pacheco – 969069218 / Andrea Viveiros – 961096097 Substitutos: Bárbara Moreira – 962390888/ Isidro Caetano – 961332618	Corte da Energia
	Cozinheira: Maria José - 926508835 Substitutos: Andrea Viveiros – 961096097 / Maria Ascensão – 965285593	Corte do Gás
	Margarida Silva - 968787551 / Maria Freitas - 966058774 Substitutos: Qualquer adulto	1.ª intervenção

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO

E EMERGÊNCIA



DESIGNAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO - Contactos	FUNÇÃO / MISSÃO - Obs.
	Liliana Gomes – 914143227 / Guida Santos – 967797533 / Mª Sardinha - 927844267 / Mª Santos – 969960758 / Maria Freitas – 966058774 / Marisa Cró – 925261864	Auxílio às crianças da Creche
	Pré 3 e 4 anos: Márcia Mendonça - 963659692 / Luísa Pereira - 965196591/ Maria Ascensão -965285593/ Marina Lucrécia - 966602495	Evacuação pré-escolar I
	Pré 5 anos: Georgita Noite – 968096665 / Andreia Santos – 964492372 / Anália Pacheco - 969069218	Evacuação pré-escolar II
	Todos os docentes do 1º ciclo	Evacuação 1º ciclo
	Margarida Silva - 968787551 e Mª Sardinha - 927844267	1.ºs Socorros
	Substituto: Anália Pacheco - 969069218	
Piso 0 - Rés do chão (manhã e tarde)	Anália Pacheco - 969069218	Último a sair:
	Substituto: Maria Ascensão – 965285593/ Paulo Noite – 963532770	- Realizar inspeção em todas as divisões do seu piso (em caso de evacuação ou abrigo); - Verificar a existência de Crianças/alunos/adultos; - Fechar janelas ainda abertas e encostar as portas
Piso 1	Manhã: Margarida Silva - 968787551 Substitutos: Andreea Viveiros – 961096097	
	Tarde: Isidro Caetano – 961332618 Substitutos: Andreea Viveiros – 961096097	
Maria Noite - 961215890		Abrir e Fechar as Portas Exteriores (portões da entrada)
	Substituto: Maria Freitas - 966058774	
Maria Freitas – 966058774		Alerta ao CACI e à cozinha
	Substitutos: Maria Ascensão – 965285593/ Qualquer adulto	
Maria Freitas - 966058774		Fechar portões exteriores e as 2 portas principais em caso de ABRIGO
	Substituto: Anália Pacheco – 969069218/ Paulo Noite – 963532770	

Notas:

- ▣ As funções/missões dos agentes de segurança poderão ser as de **coordenador do edifício x; coordenador do piso y ; alarme e alerta; 1.ª intervenção; cortes de energia ... etc .**
- ▣ No dimensionamento da estrutura interna de segurança, devem ser designadas, no mínimo, duas pessoas para cada função/missão por forma a garantir a presença permanente durante o funcionamento do estabelecimento, do número de delegados e agentes de segurança necessários. Embora algumas das tarefas possam ser exercidas cumulativamente pela mesma pessoa, não consideramos adequado que, por exemplo, um **coordenador de piso** seja ainda e cumulativamente elemento da equipa de evacuação e da equipa de 1.ª intervenção, equipas estas que por norma atuam simultaneamente.
- ▣ O coordenador de piso ou de edifício / bloco, poderá ser o professor/a que para um determinado piso ou bloco, encontra-se na sala mais distante da saída desse piso/bloco;
- ▣ A identificação dos agentes de segurança, não terá obrigatoriamente de ser feita através do nome, mas sim pelas funções que desempenha. (Ex: O coordenador do piso 1 é o professor/a da sala Y, sendo a sala Y a sala mais distante da (s) saída (s) do piso 1)

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 4 - CARATERÍSTICAS DE CADA EDIFÍCIO

Completar as quadrupeculas para cada edifício escolar

**EDIFÍCIO
N.º 1**

- NOME ⁽¹⁾: Pavilhão 1
- UTILIZAÇÕES-TIPO EXISTENTES NO EDIFÍCIO: UT IV «escolares»,
UT IX «desportivos, lazer» ,
- CARATERÍSTICAS DAS UTILIZAÇÕES-TIPO (UT): IV

ANO DE CONSTRUÇÃO: 1974 – remodelado em 2006

ALTURA DA UT ⁽²⁾ (m): 3 N.º PISOS DA UT : 3

SUPERFÍCIE CONSTRUÍDA ⁽³⁾ (m²) : 1870

EFFECTIVO MÁXIMO DA UT NESTE EDIFÍCIO ⁽⁴⁾:238

EFETIVO LOCAIS RISCO D - 50

CATEGORIA DE RISCO ⁽⁵⁾: : 2.^a

TIPO DE CONSTRUÇÃO / ESTRUTURA ⁽⁶⁾:

TRADICIONAL (BETÃO ARMADO)

PRE-FABRICADO (METÁLICA)

MISTO OUTRO

INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS? SIM NÃO

NOME DOS PISOS ⁽⁷⁾: Piso 0

1º piso

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 5 – CARATERIZAÇÃO DO PISO (1 / 2)

PISO: 0

Completar as quadrupeculas para cada piso e cada edifício escolar

- EDIFÍCIO: 1 • NOME: Principal

ATIVIDADES - CLASSIFICAÇÃO

- Nome das salas e outros espaços do estabelecimento ⁽¹⁾:

Número	Nome	Número	Nome
1	Biblioteca	10	WC pré e creche
1A	Arrecadação Biblioteca	11	WC feminino
2	Sala de pré-escolar 4/5 anos	12	WC masculino
2A	arrecadação	13	WC professores
3	Lavandaria	14	
4	Sala de pré-escolar 3/4 anos	15	
4A	arrecadação	16	
5	Sala parque/creche	17	
6	Sala de dormir/creche	17A	
7	Copa	17B	
8	Arrecadação escadas	18	
9	WC adultos		
B	Balneários		

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO C 2 N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO D 3

OCUPAÇÃO MÁXIMA DO PISO

- ALUNOS + PESSOAL DOCENTE + PESSOAL NÃO DOCENTE = TOTAL 45 (210)

VIAS DE EVACUAÇÃO - SAÍDAS ⁽²⁾

Designação	Largura	Observações
Porta 1	2UP	Entrada principal 1, entre pré e creche
Porta 2	1UP	Porta lateral esquerda junto à creche (lado da horta)
Porta 3	2UP	Entrada principal 2, junto à biblioteca

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Porta 4	2UP	Entrada Principal 3, Edifício do CACI - CANTINA
Porta 5	1UP	Porta lateral do lado direito (polivalente) - Edifício do CACI - CANTINA
Porta 6	1UP	
Porta 7	2UP	Porta de saídas traseiras (pátio coberto)

- CORREDORES COM ACESSO A UMA SÓ ESCADA / SAÍDA? SIM NÃO
DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (m)? 30m ⁽³⁾
- DISTÂNCIA ENTRE ESCADAS / SAÍDAS MAIS PRÓXIMAS (m)? 2m (P1 e P3)
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (caminhos de evacuação) SIM NÃO
- EM QUE SENTIDO ABREM AS PORTAS? PARA FORA PARA DENTRO
- SAÍDAS DESOBSTRUÍDAS E PRATICÁVEIS? ⁽⁴⁾ SIM NÃO

MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- MEIOS DE 1.^a INTERVENÇÃO:
EXTINTORES PORTÁTEIS: PÓ-QUIMICO ABC ÁGUA
CO2
BOCAS DE INCÊNDIO: TIPO CARRETEL TIPO TEATRO
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA? SIM NÃO
INSTALAÇÕES SERVIDAS PELA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:
SAÍDAS ESCADAS CORREDORES LOCAIS DE RISCO B
OUTROS
.....
- MEIOS DE ALARME: CAMPAINHA MEGAFONE OUTROS
Sirene de incêndio
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS (SADI) ? SIM NÃO
COBERTURA ⁽⁵⁾: TOTAL
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SPRINKLERS)? SIM NÃO
COBERTURA:

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



PISO: 1

Completar as quadrigulhas para cada piso e cada edifício escolar

- EDIFÍCIO: 1 • NOME: Principal

ATIVIDADES - CLASSIFICAÇÃO

- Nome das salas e outros espaços do estabelecimento ⁽¹⁾ :

Número	Nome	Número	Nome
--------	------	--------	------

19	Gabinete de direção	25	Sala de expressão plástica
20	Sala de aula	25A	Arrecadação
21	Sala de aula	26	WC deficientes
22	Sala de aula	27	Sala de isolamento
23	Sala de informática	28	WC adultos
24	Sala de aula	29	Polivalente

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO C - 1 N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO D - 0

OCUPAÇÃO MÁXIMA DO PISO

- ALUNOS + PESSOAL DOCENTE + PESSOAL NÃO DOCENTE = TOTAL 50 (198)

VIAS DE EVACUAÇÃO - SAÍDAS ⁽²⁾

Designação	Largura	Observações
Escada 1	2UP	Frente ao gabinete de direção
Escada 2	2UP	Junto ao elevador

- CORREDORES COM ACESSO A UMA SÓ ESCADA / SAÍDA? SIM NÃO
DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (m)? 30m⁽³⁾
- DISTÂNCIA ENTRE ESCADAS / SAÍDAS MAIS PRÓXIMAS (m)? 2m (E1 E2)

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (caminhos de evacuação) SIM NÃO
- EM QUE SENTIDO ABREM AS PORTAS? PARA FORA PARA DENTRO
(salas)
- SAÍDAS DESOBSTRUÍDAS E PRATICÁVEIS? ⁽⁴⁾ SIM NÃO

MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- MEIOS DE 1.^a INTERVENÇÃO:

EXTINTORES PORTÁTEIS: PÓ-QUIMICO ABC ÁGUA
CO2

BOCAS DE INCÊNDIO: TIPO CARRETEL TIPO TEATRO

- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA?

SIM NÃO

INSTALAÇÕES SERVIDAS PELA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

SAÍDAS ESCADAS CORREDORES LOCAIS DE RISCO B
OUTROS

- MEIOS DE ALARME: CAMPAINHA MEGAFONE OUTROS
Sirene de incêndio

- SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS (SADI)? SIM NÃO
COBERTURA ⁽⁵⁾: TOTAL

- SISTEMA AUTOMÁTICO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SPRINKLERS)? SIM NÃO
COBERTURA:

NOTAS:

⁽¹⁾ Anotar as atividades que existe em cada piso: salas, laboratórios, bibliotecas, oficinas, cozinha, refeitórios, escritórios, armazéns de material, caldeiras, quadros elétricos e quadros de instalações de gás, entre outros.

⁽²⁾ As vias de evacuação são as vias de acesso habituais ou não (escadas e saídas de emergência) que, em caso de emergência, permitem a evacuação dos utentes do estabelecimento em direção a um espaço exterior seguro (ponto de concentração). **Os elevadores não se consideram como via de evacuação.**

⁽³⁾ Distância entre a porta do local/sala mais afastada e a escada/saída mais próxima.

⁽⁴⁾ Uma saída é considerada praticável se o sistema de abertura da porta é fácil de realizar e se não existirem obstáculos que impeçam a passagem.

⁽⁵⁾ Cobertura total se todos os espaços do edifício se encontram abrangidos pelo sistema.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 6 - RISCOS INTERNOS (DEPENDENTES DAS INSTALAÇÕES DO ESTABELECIMENTO) (1 / 2)

INCÊNDIOS E EXPLOSÕES

LOCAIS DE RISCO C⁽¹⁾

RISCO AGRAVADO

Assinalar se há instalações destas no estabelecimento

POSTO DE TRANSFORMAÇÃO; GRUPO GERADOR.

ESTÃO ISOLADOS? ⁽²⁾

SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º 1/ PISO R/C) : Exterior, na rua cerca de 20m

OBS. :

CENTRAL TÉRMICA (CALDEIRAS) - 70 KW < Potência ≤ 2000 KW - :

Assinalar o tipo de combustível que se utiliza :

GÁS PROPANO GÁSOLEO OUTRO

ESTÁ ISOLADA? ⁽²⁾ SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) :

DEPÓSITOS DE GÁS / LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS :

GÁS (GPL) GÁSOLEO OUTRO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º 1/ PISO 0): Piso 0 no exterior, no estacionamento CACI

OFICINAS ⁽³⁾ :

UTILIZA PRODUTOS INFLAMÁVEIS OU FACILMENTE COMBUSTÍVEIS?

SIM NÃO

QUE PRODUTOS e QUANTIDADE? ⁽⁴⁾

ESTÃO ISOLADAS ? ⁽²⁾ SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) :

⁽¹⁾ Consultar o capítulo Terminologia e Conceitos.

⁽²⁾ “ Isolado ” : Local que fica separado de outros espaços do edifício mediante elementos delimitadores, resistentes ao fogo (paredes, tetos, portas e vidros especiais resistentes ao fogo).

⁽³⁾ Particular atenção a dispensar nas oficinas e laboratórios de centros de formação profissional.

⁽⁴⁾ A designação dos produtos, suas quantidades e localização poderá ser inserida como Anexo, atendendo ao inventário dos produtos.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 6 (2 / 2)

RISCOS INTERNOS

Marque as opções correspondentes com uma cruz

INCÊNDIOS E EXPLOSÕES

LOCAIS DE RISCO C⁽¹⁾

RISCO PARTICULAR

CENTRAL TÉRMICA (CALDEIRAS) - Potência < 70 KW - :

Assinalar o tipo de combustível que se utiliza :

GÁS PROPANO GÁSOLEO OUTRO

ESTÁ ISOLADA ?⁽²⁾

SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) :

COZINHAS / LOCAIS DE CONFECÇÃO e LAVANDARIAS - Potencia > 20 KW - :

GÁS (GPL) (cozinha) ELECTRICIDADE OUTROS

ESTÃO ISOLADOS?⁽²⁾ SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º 1 / PISO 0) : piso 0 (lavandaria) / Piso 0 CACI (cozinha)

LABORATÓRIOS :

UTILIZA PRODUTOS INFLAMÁVEIS OU FACILMENTE COMBUSTÍVEIS?

SIM NÃO

QUE PRODUTOS e QUANTIDADE ?

ESTÃO ISOLADOS ?⁽²⁾ SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) :

OUTROS: ⁽³⁾

REGISTO:

ESTÃO ISOLADOS?⁽²⁾ SIM NÃO

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) :

(1) Consultar o Fascículo II Terminologia e Conceitos.

(2) " Isolado " : Local que fica separado de outros espaços do edifício mediante elementos delimitadores, resistentes ao fogo (paredes, tetos, portas e vidros especiais resistentes ao fogo).

(3) Particular atenção a dispensar nas oficinas e laboratórios de centros de formação profissional.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 7 - RISCOS EXTERNOS (INDEPENDENTES DAS INSTALAÇÕES)

Marque as opções correspondentes com uma cruz

RISCO DE INUNDAÇÕES?

SIM NÃO

RISCO DE DERROCADA?

SIM NÃO

RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS?

(n.º 6 do artigo 202.º do DL 1532/08 de 29 Dezembro)

SIM NÃO

RISCOS DE ACIDENTE QUÍMICO?

SIM NÃO

Este risco depende das instalações próximas do estabelecimento. Para avaliar este risco, responda às seguintes questões:

O estabelecimento encontra-se próximo de alguma das seguintes instalações?

- Posto de Combustíveis: SIM NÃO Distancia aproximada (m)
- Instalações Industriais: SIM NÃO Distancia aproximada (m)
- Armazenagem de produtos tóxicos:
SIM NÃO Distancia aproximada (m)
- Estrada por onde circulam veículos com mercadorias perigosas:
SIM NÃO Distancia aproximada (m)
- Outros: SIM NÃO Distancia aproximada (m)

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 8 - SERVIÇOS DE URGÊNCIA

- Número Nacional de Socorro 112
 - Serviço Regional de Proteção Civil 291 700110
 - Serviço Municipal de Proteção Civil 291 570 200
 - Bombeiros Voluntários de Santana 291 570 118
 - Polícia Segurança Pública 291 572 403
 - Brigada Fiscal – GNR 291214460
-
- Cruz Vermelha 291 741 115
-
- Ambulâncias 291 570 112
-
- Centros de Saúde de São Jorge / Santana 291 570 190 / 291 570 300
-
- Hospital Dr. Nélio Mendonça 291 705 600
-
- Outros
-

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 9 - EMISSORAS DE RÁDIO A SINTONIZAR EM CASO DE EMERGÊNCIA

Anotar a frequência de cada emissora

- Emissoras: **Rádio Santana / 92.5** (telef 291 573 833)
- Outros: **Antena 3 / 96.5/Antena1 105.5 FM**

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Anotar o nome e o telefone

- Água: **291 983 106 (ARM)**
- Eletricidade: **800 211 341 (EEM) 291 224 001**
- Gás: **GÁS INSULAR 291 201 450**
- Seguros

EMPRESAS DE MANUTENÇÃO

Anotar o nome e o telefone

- Instalações de Proteção contra Incêndios: **STRONG CHARON – 291 700 888**
- Instalação Elétrica: **800 211 341 (EEM)**
- Instalação de Gás: **GÁS INSULAR 291 201 450**
- Elevadores:
- Outros

PESSOAL DO ESTABELECIMENTO

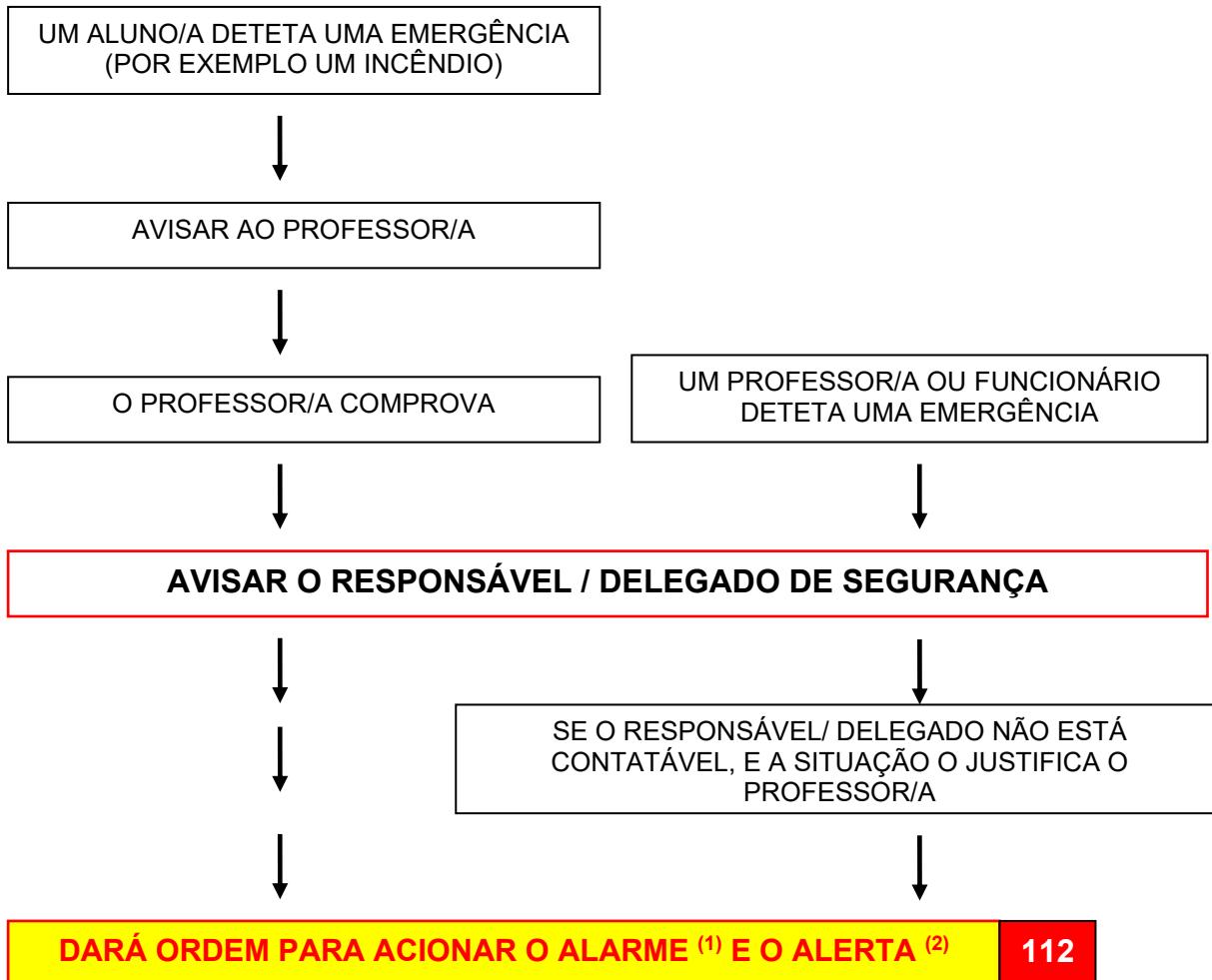
Anotar o nome e o telefone

- Coordenadora do edifício Paula Noite: **961215890**
- Responsável pela Segurança Paula Noite: **961215890**
- Delegado de Segurança Francisco Serafim: **932798842**
- Outros

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 10 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE EVACUAÇÃO ⁽¹⁾



SISTEMA DE ALARME

CAMPAINHA

SIRENE INCÊNDIO

SISTEMA DE SOM

- OUTROS SISTEMAS:

SINAL ACÚSTICO DO ALARME DE EVACUAÇÃO

DESENHAR O SINAL: Contínuo (/\/\/\/\/\/\/\/\/\)

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 11 - PROCEDIMENTO DE ALERTA ⁽²⁾

MODELO DE ALERTA AO 112

- Nome e cargo da pessoa que dá o aviso: Maria Noite - Coordenadora ● “Estou a ligar do telemóvel n.º: 961 215 890
- Nome do Estabelecimento: EBS/PE/C Bispo D. Manuel Ferreira Cabral – Edifício de São Jorge
- Nome da Rua: Caminho Padre Silvério Aníbal de Matos, Número: 67
- Localidade: São Jorge
- Tipo de incidente (incêndio, inundação, etc.):
- Piso (cave, R/C, etc.) e Edifício:
- Lugar exato (biblioteca, cozinha, etc.):
- Tipo do incidente (explosão, gera muito fumo, etc.):
- Temos (quantidade) feridos. Observações:
- No estabelecimento temos (quantidade) Alunos: 97

NOTAS:

⁽¹⁾ Se existir um sistema automático de deteção de incêndios, este dará o aviso à central, que estará num lugar sempre ocupado durante o período de funcionamento do estabelecimento. De seguida há que confirmar a situação de emergência para acionamento do alarme e alerta (112).

⁽²⁾ Todo o estabelecimento deverá dispor de um sistema de alarme para evacuação em caso de emergência, o qual deverá ser perceptível em todo o edifício, e ser diferenciado do resto dos sinais acústicos habituais no estabelecimento.

Se o alarme for dado pelo sistema de som, a mensagem não deverá provocar pânico.

Se o estabelecimento tem mais de um edifício, cada um terá de dispor do seu próprio sinal de alarme (Note-se que se por exemplo um incêndio afetar apenas um edifício, este será em princípio, o único que será evacuado pelo que o alarme não haverá de soar nos restantes edifícios).

⁽³⁾ A chamada para o 112 será feita sempre de forma prioritária.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



PISO 0 – Rés-do-chão



MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



PISO 1

ORDEM DE EVACUAÇÃO

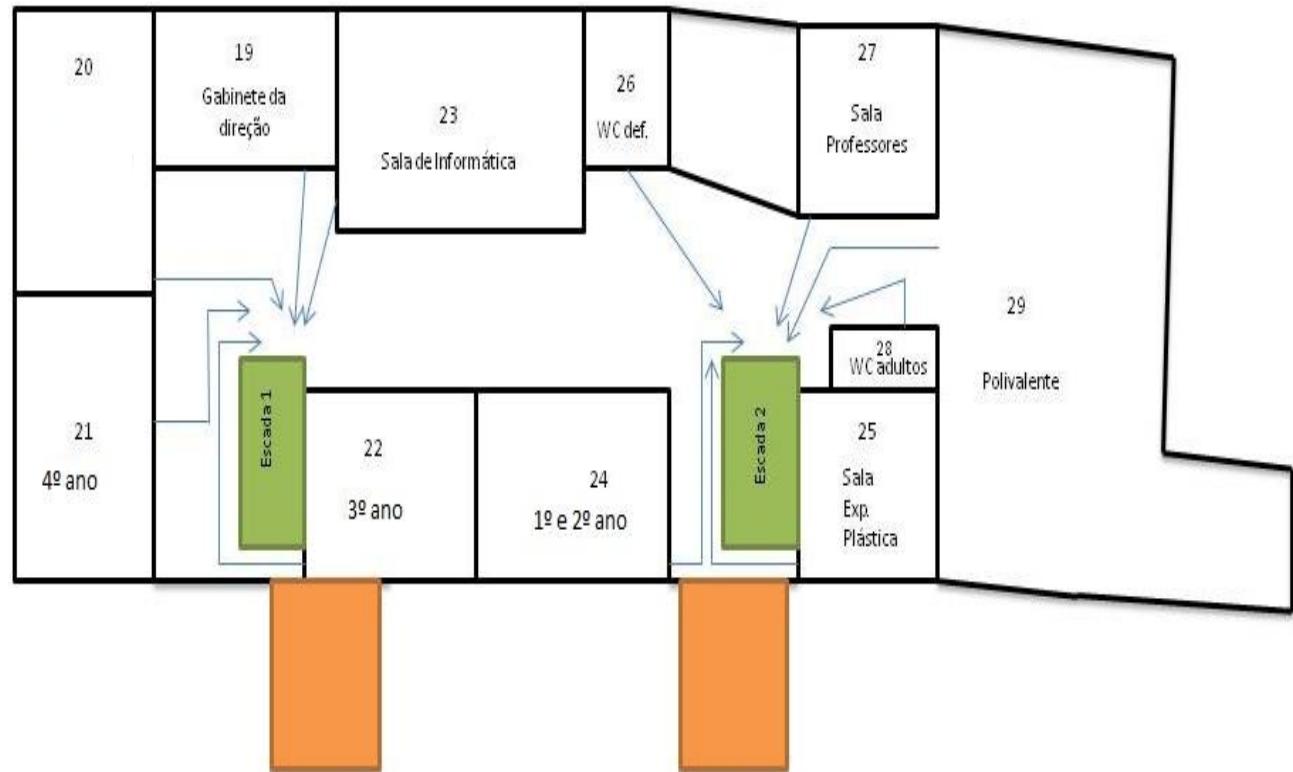
Piso 1: Sala do Futuro, Sala TIC, Sala

2ºano, Sala do 3º e 4º ano, Gabinete da coordenação - Escada 1 - Porta 1

Piso 1: Sala 1º ano, Sala de Expressão

Plástica, WC Def, WC Adultos, Sala Polivalente - Escada 2 - Porta 3

PONTO DE REUNIÃO: Pátio da escola



MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 13 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE ABRIGO

NO CASO DE UMA EMERGENCIA QUE PROVÉM DO EXTERIOR

SOA O ALARME DO MUNICÍPIO
(EM CASO DE ACIDENTE QUÍMICO)



AVISAR O RESPONSÁVEL / DELEGADO DE SEGURANÇA

SE O RESPONSÁVEL/ DELEGADO NÃO ESTÁ CONTATÁVEL, E A SITUAÇÃO O JUSTIFICA O PROFESSOR/A



DARÁ ORDEM PARA ACIONAR O ALARME

TODOS SE ABRIGARÃO NA ESCOLA



O RESPONSÁVEL / DELEGADO DE SEGURANÇA FICARÁ DEPENDENTE DAS INSTRUÇÕES PROVINENTES DO EXTERIOR



SISTEMA DE ALARME



CAMPAINHA

SIRENE

SISTEMA SOM

•OUTROS SISTEMAS: Buzina

SINAL ACÚSTICO DE ALARME DE ABRIGO

•DESENHAR SINAL: Descontínuo (toca 3s e para 1s)

3S.
(/\ /\) 1S (/\ /\ /\) 1S (/\ /\ /\)

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 14 - PROCEDIMENTO DE ABRIGO

ESPAÇOS MAIS PROTEGIDOS DO ESTABELECIMENTO (ANOTAR):

Sala polivalente Piso 1.

RECORDAR QUE EM CASO DE ABRIGO:

Quando ouvimos o sinal de alarme de abrigo, devemos:

- Entrar no Estabelecimento.
- Dirigirmo-nos para a nossa sala.
- Abrigarmo-nos nas salas de aula e/ou espaços mais protegidos do exterior.
- Fechar as portas e as janelas.
- Sintonizar a emissora de rádio pré-definida.
- Não sair do estabelecimento até indicação contrária das autoridades.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 15 - FICHA DE INCIDENTES DO ESTABELECIMENTO

Exemplo :

DATA	HORA	LUGAR	EXPLICAÇÃO DO TIPO DE INCIDENTE	ASPECTOS A DESTACAR
01/01/2000	12:00	Pátio	Um aluno caiu e fraturou um braço.	A causa foi um azulejo mal colocado.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 16 - RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA

- Identificação: Maria Noite
- Localização (telefone): 961 215 890
- Delegado Segurança: Francisco Serafim
- Localização (telefone): 932798842
- Delegado Segurança (substituto):
- Localização (telefone):

QUE FAZER EM CASO DE EMERGÊNCIA?

- Avaliar a situação de emergência e decidir sobre as ações a desenvolver.
- Prestar toda a colaboração solicitada pelos meios exteriores de socorro.
- Garantir o cumprimento das instruções das Autoridades competentes.
- Providenciar toda a informação necessária aos Pais e Encarregados de Educação, bem como aos meios de comunicação social, caso se justifique.

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- Dar ordem para acionamento do alarme de evacuação (parcial / geral).
- Dar ordem para acionamento do alerta.
- Desencadear as restantes ações previstas no plano em função da situação, nomeadamente no aviso aos agentes de segurança
- Manter a comunicação e informação atualizada com os delegados e agentes de segurança.

EM CASO DE ABRIGO:

- Dar ordem para acionamento do alarme de abrigo.
- As mesmas instruções que no caso de evacuação.
- Sintonizar a emissora de rádio pré-definida.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 17 - COORDENADOR DO EDIFÍCIO 1 / PISO 0 e 1

Coordenação do Piso 0 TURNO MANHA e TURNO TARDE:

- Nome/Função: Maria Freitas
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 966058774
- Substituto/a: Anália Pacheco
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 969069218 ~
- Substituto/a: Paulo Noite
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 963532770

Coordenação do Piso 0 – Cantina

- Nome/Função: Andrea Viveiros
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 961096097
- Substituto/a: Maria Ascensão
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 965285593

Coordenação do Piso 1 TURNO MANHÃ e TURNO TARDE:

- Nome/Função: Margarida Silva
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 968787551
- Nome/Função: Andrea Viveiros
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 961096097
- Nome/Função: Isidro Caetano
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 961332618

QUE FAZER? Poderá ser o professor/a que, num determinado piso, se encontre na sala/compartimento mais afastado das saídas desse piso.

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- Contribuir para que a evacuação seja feita ordenadamente e pelas vias estabelecidas.
- Deverá comprovar que nenhum aluno ficou nesse piso (seja nos WC, salas de aula ou em qualquer outro lugar) e guiará os seus alunos até à saída.

EM CASO DE ABRIGO:

- Comprovar que todos os alunos estão abrigados nas salas (ou em espaços protegidos do estabelecimento) e comprovar que as portas e janelas dos pisos estão fechadas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 18 – PROFESSORES

QUE FAZER?

Deverão designar o aluno que, para uma determinada turma, será o Chefe de Fila em caso de evacuação. Poderá ser o aluno que se encontra mais perto da saída da sala.

O professor/a que está presente no momento de uma emergência em cada sala é o responsável pelos alunos e se encarregará de:

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- Cumprir as instruções do coordenador/a de piso.
- Fechar as portas e janelas da sala, antes da evacuação.
- Manter os alunos em ordem e verificar que seguem as suas instruções, de maneira a que se facilite uma evacuação ordenada.
- Realizar uma contagem dos alunos no ponto de concentração.

EM CASO DE ABRIGO:

- Cumprir as instruções do coordenador/a de piso.
- Fechar as janelas e persianas.
- Fazer entrar os alunos na sala ou espaço protegido.
- Realizar uma contagem dos alunos na sala ou espaço protegido.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 19 – ALUNOS

QUE FAZER?

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

Em cada sala, os alunos:

- Deverão regressar à sua sala de aula, quando ao soar o alarme estiverem no seu piso.
- Deverão retornar à sala mais próxima e incorporar-se noutro grupo, quando ao soar o alarme, estiverem num piso que não seja o seu. Quando chegam ao ponto de concentração, deverão integrar-se na respetiva turma/classe.
- Deverão deixar os objetos pessoais e sair da sala com tranquilidade, depressa, mas sem correr. Nunca voltar atrás.
- Deverão seguir em fila indiana, atrás do aluno designado para Chefe de Fila, sendo que o professor/a, será o Cerra Fila.

EM CASO DE ABRIGO:

- Terão de entrar na escola se estiverem fora.
- Terão de retornar à sua sala se quando soa o alarme estiverem fora.
- Terão de colocar-se em fila indiana, atrás do professor/a, que fará de guia, se houver necessidade de deslocar-se para uma zona da escola que não seja a sua sala.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 20 - ALTERAÇÃO DE EFETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ESPAÇO(S) ONDE SE ENTENDA ATRIBUIR UM EFETIVO DIFERENTE DO CALCULADO ATRAVÉS DO ARTIGO 51.º DA PORTARIA N.º 1532/2008 DE 29 DE DEZEMBRO:

- Local: _____
- Edifício / Piso: _____
- Efetivo ⁽¹⁾: _____ Novo efetivo ⁽²⁾: _____
- Motivo de alteração do efetivo: _____

- Local: _____
- Edifício / Piso: _____
- Efetivo ⁽¹⁾: _____ Novo efetivo ⁽²⁾: _____
- Motivo de alteração do efetivo: _____

O Responsável pela Segurança ⁽³⁾

(Nome e Assinatura do Responsável pela Segurança)

⁽¹⁾ Efetivo calculado de acordo com os índices de ocupação indicados no Artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro.

⁽²⁾ Efetivo adotado, em situações especiais, por razões de exploração dos espaços. Consultar Fascículo II – Terminologia e Conceitos.

⁽³⁾ Sempre que ocorra alteração do Responsável pela Segurança e/ou das condições de exploração, esta Ficha deverá de ser atualizada e enviada ao SRPC, IP-RAM.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 21 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR DAR O ALARME E O ALERTA

TURNO MANHÃ:

- Nome/Função: Maria Noite
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 961215890
- Substituto/a: Maria Freitas
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 966058774
- Substituto/a: Francisco Serafim
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 932798842

TURNO TARDE:

- Nome/Função: Maria Noite
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 961215890
- Substituto/a: Maria Freitas
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 966058774
- Substituto/a: Francisco Serafim
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 932798842

QUE FAZER?

Esta pessoa ficará encarregue de acionar o alarme e o alerta conforme modelo previsto.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA (1/2)

PERGUNTAS A FAZER:

1. A que horas irá explodir a bomba?
2. Onde está colocada?
3. Qual é a forma?
4. Que tipo de explosivo?
5. Porquê , Qual a razão?
6. Onde é que você está?

VOZ DA PESSOA QUE CHAMA:

- | | |
|--|--|
| • <u>Calma</u> <input type="checkbox"/> | • <u>Nasal</u> <input type="checkbox"/> |
| • <u>Excitada</u> <input type="checkbox"/> | • <u>Rouca</u> <input type="checkbox"/> |
| • <u>Lenta</u> <input type="checkbox"/> | • <u>Gago</u> <input type="checkbox"/> |
| • <u>Rápida</u> <input type="checkbox"/> | • <u>Estridente</u> <input type="checkbox"/> |
| • <u>Baixa</u> <input type="checkbox"/> | • <u>Sussurrando</u> <input type="checkbox"/> |
| • <u>Alta</u> <input type="checkbox"/> | • <u>Disfarçada</u> <input type="checkbox"/> |
| • <u>Risada</u> <input type="checkbox"/> | • <u>Pronúncia</u> <input type="checkbox"/> |
| • <u>Choro</u> <input type="checkbox"/> | • <u>Conhecida</u> <input type="checkbox"/> |
| • <u>Normal</u> <input type="checkbox"/> | • <u>Respiração funda</u> <input type="checkbox"/> |

- Se a voz é conhecida, com quem se parece?

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA (2/2)

RUÍDOS DE FUNDO:

- Vozes
- Música
- Ruídos de rua
- Ruído de animais
- Ruídos caseiros
- Longas distâncias
- Maquinaria de fábrica
- Maquinaria de oficina
- Outros

LINGUAGEM DA AMEAÇA:

- Correta
- Educada
- Obscena
- Incoerente / Irracional
- Gravada
- Mensagem lida

- Sexo da pessoa que faz a chamada: _____
- Duração da chamada: _____
- Número onde se recebe a chamada: _____
- Hora: _____ • Data: _____
- NOTAS: _____

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 23 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR EXECUTAR CORTES DE ENERGIA

TURNO MANHÃ e TURNO TARDE: energia elétrica

- Nome/Função: Anália Pacheco / Andrea Viveiros
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 969069218 / 961096097
- Substituto/a: Bárbara Moreira/ Isidro Caetano
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 962390888/961332618

Ficha n.º 24 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR EXECUTAR CORTES DE ENERGIA (GÁS)

TURNO MANHÃ e TURNO TARDE: Corte do Gás

Agentes principais para esta função: Cozinheira

- Nome/Função: Maria Jardim
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 926508835
- Substituto/a: Andrea Viveiros / Maria Ascensão
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 961096097/ 965285593

QUE FAZER?

Deverá ser uma pessoa que não seja responsável diretamente pelos alunos. Recomenda-se que seja o encarregado/a de manutenção, que normalmente tem as chaves do estabelecimento e conhece as instalações. As suas funções são:

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

Após ordem do Responsável de Segurança

- Corte geral de gás e do fornecimento elétrico.
- Bloquear os ascensores e monta-cargas.

EM CASO DE ABRIGO:

- Fechar os sistemas de ventilação e climatização.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO

E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 25 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR ABRIR E FECHAR AS PORTAS EXTERIORES DO ESTABELECIMENTO

TURNO MANHÃ:

- Nome/Função: Maria Noite
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 961215890
- Substituto/a: Maria Freitas
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 966058774

TURNO TARDE:

- Nome/Função: Paula Noite
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 961215890
- Substituto/a: Maria Freitas
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 966058774

QUE FAZER?

Deverá de ser uma pessoa que não seja responsável direto pelos alunos. As suas funções são:

Em caso de evacuação:

- Abrir as portas e saídas do(s) edifício(s).
- Abrir os portões do estabelecimento de acesso à via pública.

Em caso de abrigo:

- Fechar as portas e saídas do edifício.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 26 - AGENTE DE SEGURANÇA REPONSÁVEL PELO AUXÍLIO A PESSOAS DEFICIENTES

TURNO MANHÃ:

TURNO TARDE:

(Não se aplica)

QUE FAZER?

Em caso de evacuação e em caso de abrigo:

- Serão encarregues de transferir as pessoas com dificuldades motoras ou sensoriais (surdos, cegos...). O nome das pessoas idóneas e as medidas necessárias terão de ser decididas para cada caso em concreto. Esta tarefa poderá ser feita por alguns alunos.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO

E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 27 - AGENTES DE SEGURANÇA REPONSÁVEIS PELO AUXÍLIO A ALUNOS DA CRECHE E DO PRÉ-ESCOLAR

CRECHE

TURNO MANHÃ E TARDE:

- Nome/Função: Maria Sardinha
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 969513958
- Nome/Função: M^a Santos
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 969960758
- Nome/Função: Educadora de serviço
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 914143227/967797533

PRÉ-ESCOLAR

TURNO MANHÃ E TARDE

PRE I

- Nome/Função: Educadora de serviço
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 963659692/ 965196591
- Nome/Função: Maria Ascensão
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 965285593

PRE II

- Nome/Função: Educadora de serviço
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 968096665/ 964492372
- Nome/Função: Anália Pacheco
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 969069218

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha 28: AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR SER O ÚLTIMO A SAIR

PISO 0: Manhã e tarde

- Nome/Função: Anália Pacheco
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 969069218
- Substituto/a: Maria Ascensão / Paulo Noite
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 965285593/963532770

PISO 1: Manhã

- Nome/Função: Margarida Silva
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 968787551
- Substituto/a: Andrea Viveiros
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 961096097

PISO 1: Tarde

- Nome/Função: Isidro Caetano
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 961332618
- Substituto/a: Andrea Viveiros
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 961096097

QUE FAZER?

Em caso de evacuação e em caso de abrigo:

- Verificar em todas as divisões do seu piso que não se encontra aí ninguém.
Assinalar com um X a giz, as salas verificadas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 29 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELOS PRIMEIROS SOCORROS

TURNO MANHÃ:

- Nome/Função: Margarida Silva / Maria Sardinha
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 968787551 / 927844267
- Substituto/a: Anália Pacheco
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 965285593

TURNO TARDE:

- Nome/Função: Margarida Silva / Maria Sardinha
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 968787551 / 927844267
- Substituto/a: Anália Pacheco
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 965285593

QUE FAZER?

Em caso de evacuação e em caso de abrigo:

- Atender as pessoas feridas e avaliar as lesões.
- Preparar a transferência das pessoas feridas.
- Acompanhar as pessoas feridas ao centro de saúde/hospital quando as autoridades digam que é possível abandonar o ponto de concentração.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO

E EMERGÊNCIA



Ficha 30: AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELA 1^a INTERVENÇÃO

EB1/PE/C SÃO JORGE:

- Nome/Função: Margarida Silva
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 968787551
- Substituto/a: Maria Freitas
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 966058774
- Substituto/a: **QUALQUER ADULTO**
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

- **Em caso de incêndio:**
- Atuar com os equipamentos de 1^a intervenção (Extintores, carreteis, etc) nos focos de incêndio.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 31 - INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

- A câmara municipal dispõe de um plano de emergência municipal Sim Não

MECANISMOS DE INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

AVISAR A:	TELEFONE:
Gabriel Faria _____	291570209
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Um incidente ou um acidente num estabelecimento escolar pode alterar ou ter repercuções na totalidade de um município (mobilização de recursos, serviços municipais, etc.).

O instrumento que visa garantir a segurança e a Proteção dos cidadãos de um município é o respetivo plano municipal de emergência.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 32 - PREPARAÇÃO DO SIMULACRO/EXERCÍCIO

Nome do estabelecimento:

Responsável de Segurança/contacto:

Delegado de Segurança/contacto:

Data/Hora da realização:

Simulacro/Exercício interno

a) **Geral** (toda a escola) ou **Parcial** (apenas parte da escola)

b) **Simulacro** envolvendo atuação dos bombeiros
(neste caso todas as entidades comparecerão)

ou

Exercício interno

Num exercício interno a Escola pode solicitar:

- Um observador do Serviço Municipal de Proteção Civil
- Um observador do corpo de bombeiros
- Um observador da PSP
- Um observador da SRE

NOTA: Enviar o modelo de informação base para o SRPC,IP-RAM com um mínimo de antecedência de 2 (duas) semanas, para o fax: 291 700 117

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 33 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO (1/3)

- NOME DO ESTABELECIMENTO:
- CÓDIGO POSTAL: 9230-140 • DIREÇÃO:
- NIVEIS EDUCATIVOS: • DATA DO EXERCÍCIO INTERNO:

CONTACTOS INTERNOS E EXTERNOS EFECTUADOS

NOME/ENTIDADE: _____ CONTACTO: _____ HORA: _____
NOME/ENTIDADE: _____ CONTACTO: _____ HORA: _____
NOME/ENTIDADE: _____ CONTACTO: _____ HORA: _____
NOME/ENTIDADE: _____ CONTACTO: _____ HORA: _____

TEMPO DECORRIDO ENTRE A DETECÇÃO E A DECISÃO DE EVACUAR
MINUTOS: _____

TEMPO DE ALARME

MINUTOS: _____

TODOS OUVIRAM O SINAL DE ALARME

SIM NÃO ONDE NÃO FOI AUDÍVEL: _____

PARTICIPAÇÃO/COLABORAÇÃO DOS PROFESSORES/AS

- Foi realizada a contagem das pessoas? Sim Não
 BOA REGULAR DEFICIENTE
- OBSERVAÇÕES: _____

TEMPO REAL DA EVACUAÇÃO/DO CONFINAMENTO

- QUEM DEU ORDEM DE EVACUAÇÃO: _____
- TOTAL DO ESTABELECIMENTO: _____
- Nº DE ALUNOS: _____
- RÉS-DO-CHÃO: Piso 0 - _____
- 1º PISO: _____
- 2º PISO: _____
- PISO: _____
- OBSERVAÇÕES: _____

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 33 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO (2/3)

COMPORTAMENTO DOS ALUNOS

- VOLTARAM PARA TRÁS? _____ Sim Não
- DIRIGIRAM-SE PARA O PONTO DE ENCONTRO? _____ Sim Não
 BOA REGULAR DEFICIENTE
- OBSERVAÇÕES:

CAPACIDADE DAS VIAS DE EVACUAÇÃO

- BOA REGULAR DEFICIENTE
- OBSERVAÇÕES: _____
- OS ELEVADORES FORAM UTILIZADOS? _____ Sim Não
- PONTOS DE CONGESTIONAMENTO PERIGOSO:
- TERÁ HAVIDO DEFICIÊNCIAS: _____ Sim Não
- OBSERVAÇÕES:

FUNCIONOU CORRECTAMENTE

- ALARME: _____ Sim Não INEXISTENTE
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: _____ Sim Não INEXISTENTE
- ESCADAS DE EMERGÊNCIA: _____ Sim Não INEXISTENTE
- MEIOS DE COMBATE A INCÊNDIOS: _____ Sim Não INEXISTENTE
- OBSERVAÇÕES: _____

FOI POSSÍVEL CORTAR O FORNECIMENTO

- GÁS: _____ Sim Não INEXISTENTE
- ELECTRICIDADE: _____ Sim Não INEXISTENTE
- GASÓLEO: _____ Sim Não INEXISTENTE
- VENTILAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO: _____ Sim Não INEXISTENTE
- OBSERVAÇÕES: _____

OBSTÁCULOS NAS VIAS DE EVACUAÇÃO

Identificação dos elementos do edifício, se são fixos ou não, que obstáculos existem nas vias de evacuação (móveis, portas de abertura contrárias ao sentido, pilares, etc.).

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 33 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO (3/3)

INCIDENTES NÃO PREVISTOS (ACIDENTES DE PESSOAS, MOBILIÁRIO ESTRAGADO, ETC.)

EFICÁCIA E RAPIDEZ DAS RESPOSTAS DOS MEIOS DE SOCORRO EXTERNOS

CONCLUSÕES PEDAGÓGICAS

- BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO INTERNO:
- SUGESTÕES:
- ASPECTOS A MELHORAR:

Nota: Após o simulacro, realizar, tão próximo quanto possível da data do mesmo, uma reunião de avaliação. O objetivo é estabelecer um plano de ações de melhoria, tendo em conta as lacunas detetadas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 34 - ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

Cada ano as medidas de autoproteção deverão ser revistas e atualizadas. Não esquecendo que num centro docente existe mudanças em cada ano letivo (novas incorporações de pessoal, transferências, novos alunos, etc.), haverá que programar anualmente uma série de atividades a implantar o plano de emergência. Junta-se uma ficha que pode servir de guia para fazer a programação no processo das medidas de autoproteção.

A FORMAÇÃO E A INFORMAÇÃO, PORQUE SÃO IMPORTANTES?

- Porquê é necessário conhecer o Plano de emergência.
 - Para que todos os intervenientes saibam o que fazer em caso de emergência e quais as suas responsabilidades.
 - Porque é necessário fomentar a cultura de autoproteção entre os professores, o pessoal não docente e os alunos, de maneira a que saibam como proteger-se perante qualquer incidente que possa ocorrer na escola, e que é aplicável aos incidentes que possam encontrar na vida quotidiana.

⁽¹⁾ Registrar a divulgação das alterações no Caderno de Registos de Segurança no separador Revisões/Alterações das Medidas de Autoprotecção.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO

E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 35 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Acessibilidade dos Meios de Socorro ao(s) Edifício(s) e Hidrantes Exteriores)

- Os locais previstos para acesso aos bombeiros ao estabelecimento e as respetivas vias de acesso devem ser mantidos permanentemente desimpedidos. Esses acessos e respetivas vias deverão ser identificados, na medida do possível.
- Deve ser garantida a transponibilidade dos vãos de fachada destinados a permitir a entrada dos bombeiros no interior do edifício em caso de incêndio, bem como a progressão no piso a partir deles. Os vãos referidos devem ser identificados e sinalizados.
- O acesso para manobra dos hidrantes exteriores e dos comandos de dispositivos de segurança destinados aos bombeiros deve ser garantido. O Agente de Segurança da portaria, o Segurança ou quem o Responsável de Segurança assim o determine, é o responsável pela verificação do cumprimento desta situação.
- Em situação de alarme geral o Agente de Segurança da portaria, o Segurança ou quem o Responsável de Segurança assim o determine, deverá proceder à abertura de todas as portas de acesso ao edifício ao nível desse piso.
- A verificação do cumprimento do estabelecido relativamente à desobstrução dos locais e vias de acesso dos bombeiros ao estabelecimento é da conta do Delegado de Segurança. Nos casos em que as viaturas que obstruam os acessos sejam pertença de funcionários do estabelecimento, comunicará o facto ao Responsável de Segurança; na situação de serem desconhecidas as viaturas que obstruam esses acessos o Delegado efetuará a chamada das forças policiais.
- É da conta dos responsáveis dos vários locais com vãos de fachada destinados a permitir a entrada dos bombeiros no interior do edifício a verificação da sua permanente desobstrução, informando o Responsável de Segurança de todas as situações em que não poderão atuar de modo a cumprir estas normas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO

E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 36 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Praticabilidade dos Caminhos de Evacuação)

- Todos os caminhos de evacuação do estabelecimento deverão encontrar-se permanentemente desimpedidos.
- Não é permitida a colocação, mesmo que provisória, nos caminhos de evacuação de quaisquer objetos, materiais ou peças de mobiliário ou de decoração que possa criar os seguintes efeitos:
 - Favorecer a deflagração ou o desenvolvimento de um incêndio (todos os materiais com CARACTERÍSTICAS combustíveis).
 - Ser derrubados ou deslocados.
 - Reduzir as larguras definidas para os caminhos de evacuação.
 - Dificultar a abertura das portas de saída.
 - Prejudicar a visibilidade da sinalização de segurança e iluminação de emergência ou iludir o sentido das saídas.
 - Prejudicar o funcionamento das instalações de segurança - botoneiras de alarme de incêndio, sirenes de alarme, bocas de incêndio, extintores de incêndio, meios de desenfumagem.
- As portas de saída dos caminhos de evacuação, bem como os respetivos acessórios de abertura (barras anti-pânico, botoneiras de comando de abertura de emergência, etc.) devem ser mantidas permanentemente operacionais, podendo ser abertas facilmente pelo seu interior em situação de emergência.
- A execução de trabalhos que prejudiquem as regras enunciadas só poderá ocorrer em períodos de desocupação do estabelecimento.
- Carecem de autorização prévia do SRPC, IP-RAM, a providenciar pelo Responsável de Segurança, as seguintes alterações e trabalhos:
 - Aumento da lotação autorizada.
 - Redução do número e larguras das saídas ou das vias de evacuação.
 - Obstrução das aberturas permanentes, das vias de evacuação, ao ar livre.
- Os responsáveis dos vários locais do estabelecimento deverão zelar pelo cumprimento das regras enunciadas, informando o Responsável de Segurança das infrações verificadas às mesmas e de todas as situações em que não poderão atuar de modo a cumprir e fazer cumprir estas normas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO

E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 37 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Relativas à Eficácia da Estabilidade ao Fogo e dos Meios de Compartimentação, Isolamento e Proteção)

- A resistência ao fogo dos elementos e componentes de construção com funções de compartimentação, isolamento e proteção definidas para o edifício não pode ser comprometida.
- A execução de trabalhos nos elementos e componentes de construção do edifício com as funções atrás indicadas apenas poderá ser concretizada após autorização, escrita, do RS (Responsável de Segurança) do estabelecimento.
- Carecem de autorização prévia do SRPC, IP-RAM, a providenciar pelo RS, a abertura de vãos de passagem ou criação de novas comunicações horizontais ou verticais que interfiram com os meios de compartimentação, isolamento e proteção inicialmente implementados.
- As portas com CARACTERÍSTICAS de resistência ao fogo do edifício devem ser mantidas permanentemente fechadas por ação dos seus dispositivos de fecho automático, não sendo permitida a interposição de quaisquer elementos que impeçam o seu fecho.
- As portas dos ductos definidas como resistentes ao fogo devem igualmente ser mantidas fechadas em permanência; nos casos em que não disponham de dispositivo de encerramento automático essas portas devem ser mantidas encerradas com chave.
- Os responsáveis dos vários locais do estabelecimento deverão zelar pelo cumprimento das regras enunciadas, informando o RS das infrações verificadas às mesmas e de todas as situações em que não poderão atuar de modo a cumprir e fazer cumprir estas normas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO

E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 38 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais a Observar na Conservação dos Espaços do Estabelecimento)

- Todos os espaços do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de limpeza.
- Todos os espaços do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de arrumação, em especial as suas vias de evacuação.
- A responsabilidade de verificação da limpeza e arrumação dos vários locais do estabelecimento é da conta dos responsáveis instalados nesses locais, devendo comunicar ao RS-Responsável de Segurança do Estabelecimento todas as situações anómalas registadas.

Normas Particulares a Observar na Conservação dos Espaços Técnicos do Estabelecimento

- Todos os espaços técnicos e de arrumos do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de limpeza e devidamente arrumados.
- A responsabilidade de verificação do cumprimento da limpeza e arrumação dos espaços técnicos e arrecadações do estabelecimento é dos responsáveis dos serviços que tutelam a sua ocupação, com as seguintes exceções:
 - Compartimento do Posto de Transformação - responsabilidade do respetivo técnico responsável pela sua exploração; este técnico deverá efetuar a verificação semestral das condições de limpeza do local.
 - Compartimento do Grupo Eletrogéneo - responsabilidade do técnico de manutenção do estabelecimento.
 - Compartimento do Grupo Hidropneumático de Serviço de Incêndios - responsabilidade do técnico de manutenção do edifício.
 - Compartimento de AVAC - responsabilidade do técnico de manutenção do edifício.
- A limpeza dos espaços técnicos atrás referidos só deverá ser efetuada com a presença dos respetivos responsáveis.
- A arrumação das copas de piso do edifício e a eventual lavagem de louça utilizada é da conta dos seus utilizadores.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO

E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 39 – PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas de Segurança na Manipulação e no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas) (1/2)

- Informe-se sobre o significado da rotulagem das embalagens de produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos (estudar Ficha de Segurança do Produto).
- Não é permitida a armazenagem de produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos em outros locais que não os previamente aprovados, os quais se encontrarão delimitados e identificados.
- O acesso e utilização de embalagens com produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos só é permitido desde que estejam devidamente identificadas e etiquetados quanto a nome dos produtos e perigos do mesmo.
- As taras vazias não poderão ser abandonadas, devendo ser obrigatoriamente descontaminadas, inutilizadas ou reutilizadas.
- Verifique o bom estado das embalagens e recipientes a fim de identificar e evitar as fugas. Tome medidas no sentido de que os gases, fumos, vapores ou poeiras sejam aspirados no seu ponto de origem. Se necessário, utilize uma máscara protetora. Atenção às eventuais fontes de inflamação.
- Conserve os produtos unicamente em recipientes adequados, corretamente rotulados. Não os coloque nunca em garrafas ou outros recipientes alimentares, como garrafas de refrigerantes ou de cerveja. Tais práticas dão todos os anos origem a acidentes graves. De preferência guarde os produtos perigosos fechados à chave.
- Evite todo e qualquer contacto com a boca. Não coma, não beba e não fume quando utilizar substâncias perigosas ou se estiver num local onde elas sejam utilizadas.
- Trabalhe com cuidado. Evite toda e qualquer contaminação através da pele. Se necessário, proteja as partes expostas do corpo com vestuário individual de proteção (aventais, luvas, botas, óculos, viseiras, etc.).
- Respeite escrupulosamente as regras de higiene pessoal: lave as mãos; antes de comer, dispa o vestuário de trabalho que tenha sujado; trate e proteja imediatamente as feridas, mesmo as mais pequenas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO

E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 39 - Normas de Segurança no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas (nos locais aprovados para o efeito) (2/2)

- É proibido fumar ou fazer lume.
- Mantenha fechadas as portas de comunicação com o edifício.
- Todas as embalagens dos produtos armazenados disporão obrigatoriamente dos respetivos rótulos.
- Os produtos a armazenar deverão ser dispostos no interior do compartimento por forma a reduzir a possibilidade de reações químicas que provoquem incêndio ou explosão.
- O espaço deverá manter-se permanentemente limpo e arrumado, sendo asseguradas as suas condições de ventilação.
- O transvase dos produtos armazenados deve ser efetuado por forma a não provocar a libertação de gases e vapores que possam produzir incêndio ou explosão.
- O calçado a utilizar no interior da construção não deve possuir elementos metálicos suscetíveis de produzirem chispas.
- Não utilizar instalações elétricas, incluindo gambiarras ou extensões que não sejam anti-deflagrantes, ou em mau estado.
- As reparações necessárias devem ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes para o efeito.
- Vigie o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, lava-olhos, sinalização de segurança, etc.).
- Qualquer anomalia deve ser comunicada de imediato ao Responsável de Segurança do estabelecimento.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 40 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Cozinha)

- Não fume.
- Lave as mãos frequentemente; utilize a touca da cabeça.
- Mantenha a cozinha permanentemente limpa e arrumada; o lixo deve ser removido diariamente.
- Proceda semanalmente à limpeza do exaustor, das grelhas de ventilação, do apanha-fumos e dos seus filtros; não utilize nunca os equipamentos que têm previstos filtros sem que estes se encontrem colocados.
- Não utilize nunca aerossóis perto das chamas.
- Promova rapidamente as reparações necessárias; essas reparações deverão ser executadas em definitivo e por técnicos habilitados.
- Todas as instalações e equipamentos técnicos deverão ser verificados pelo menos anualmente por técnicos habilitados.
- Em caso de fuga de gás proceda ao corte geral do gás na respetiva válvula e desligue os equipamentos de queima; não manobre equipamentos elétricos, interruptores e promova o arejamento natural da cozinha.
- Em caso de incêndio promova rapidamente o corte de energia elétrica no quadro geral.
- Comunique imediatamente a ocorrência de qualquer sinistro a outros funcionários para que alertem o Responsável de Segurança; a eficiência do combate ao sinistro depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água para extinguir um incêndio sobre os fogões, aparelhos elétricos ou instalações elétricas mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de Pó Químico ou CO₂.
- Quando abandonar um local incendiado feche todas as portas de comunicação com o resto do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO

E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 41 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Central Térmica, Armazenamento de Combustíveis)

- Não fumar ou foguear.
- Mantenha esta área permanentemente limpa e arrumada, assegurando também as suas condições de ventilação.
- Não utilize estes espaços para armazenamento de materiais combustíveis ou inflamáveis.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente. Guardar os registos de manutenção no Caderno de Registos de Segurança.
- Verifique periodicamente a validade das inspeções de segurança periódicas (inspeções das instalações de gás, provas de pressão, aferição de manômetros, etc.).
- Vigie o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, detetores de gás combustível, botões de alarme etc.). Assegure a sua permanente desobstrução.
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia elétrica e de alimentação de combustíveis.
- Comunique rapidamente ao Responsável de Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO

E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 42 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Arrecadações, Arquivos, Armazéns, Áreas técnicas em geral)

- Não fumar nem fazer lume.
- Mantenha este espaço permanentemente limpo e arrumado.
- Não permita a acumulação desordenada de materiais degradados ou não utilizados nestes locais.
- Mantenha sempre as prateleiras de armazenamento arranjadas e de maneira que o material armazenado não possa cair.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente.
- Não utilize instalações elétricas provisórias.
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia elétrica e de gás.
- Comunique rapidamente ao Responsável pela Segurança da ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO

E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 43 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Posto de Transformação, Grupo de Emergência, Salas de Quadros elétricos)

- Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e arrumadas e asseguradas as suas condições de ventilação.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados.
- As instalações técnicas devem ser verificadas por técnicos habilitados, no mínimo anualmente; solicite a presença do técnico responsável pela exploração das instalações elétricas quando necessário.
- Verifique periodicamente o bom estado de conservação e a localização do equipamento de segurança do PT (lanternas, luvas, tapetes, vara de manobra, instruções de primeiros socorros, extintores, etc.).
- Em caso de incêndio proceda ao corte imediato da corrente elétrica, efetuando as operações respetivas de jusante para montante.
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Comunique rapidamente à Direção/Responsável pela Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 44 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Casa das Máquinas dos Elevadores)

- Mantenha esta área permanentemente limpa e arrumada e com as suas condições de ventilação asseguradas.
- As reparações deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados.
- Vigie a realização das visitas de manutenção nos prazos previstos e o cumprimento das respetivas operações. Arquivar os registos de manutenção no Caderno de Registos de Segurança.
- Verifique o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, iluminação de emergência, etc.).
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia elétrica e de gás.
- Comunique rapidamente à Direção/Responsável pela Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco